



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de optometria

### 1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços optométricos ambulatoriais**, em regime de até **720 horas anuais**, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Xavier/RS.

### 2. Justificativa

A contratação visa garantir o acesso da população a serviços de triagem visual e prescrição óptica, aliviando a fila de espera para consulta oftalmológica e prevenindo complicações visuais decorrentes da falta de correção refracional, especialmente em populações vulneráveis (idosos, crianças e trabalhadores rurais).

### 3. Especificações Técnicas

- Atendimento ambulatorial individualizado com duração média de 15 a 30 minutos;
- Exames de refração, acuidade visual, acomodaçāo, testes binoculares e prescrição óptica quando necessário;
- Relatórios mensais com identificação do paciente, diagnóstico e conduta;
- Utilização de equipamentos portáteis próprios da contratada;
- Atendimento presencial em locais definidos pela contratante.

### 4. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços com profissional capacitado. Fornecer seus próprios instrumentos de trabalho;
- Apresentar relatórios mensais completos;
- Cumprir pontualmente os agendamentos;
- Garantir postura ética e sigilo das informações dos pacientes.

### 5. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar sala adequada para atendimento;
- Definir cronograma de trabalho mensal;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme relatórios aprovados.

### 6. Forma de Execução

Execução indireta, com prestação conforme cronograma.

Controle por relatório mensal.

### 7. Fiscalização

A Secretaria de Saúde designará fiscal do contrato, com poderes para:

- Validar presença e pontualidade;
- Solicitar correções nos relatórios;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



- Recomendar sanções em caso de descumprimentos.

**8. Prazo de Vigência**

12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**9. Forma de Pagamento**

Mensal, por CONSULTA técnica comprovadamente prestada, mediante apresentação de:

- Nota Fiscal;
- Relatório de atendimentos;

**10. Critério de Julgamento**

Menor preço por CONSULTA, conforme art. 33, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**11. Estimativa de Preço**

Valor estimado: **R\$ 72.000,00**

Base: 720 horas × R\$ 100,00/hora

**12. Habilidação Exigida**

- CNPJ ativo e compatível com o objeto;
- Documentação de qualificação técnica da equipe;
- Regularidade fiscal;
- Declaração de que os serviços serão executados por optometrista formado e com experiência comprovada.



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL